Para que as empresas participem dessa ação é importante que elas compreendam muito bem a proposta do Senai, por essa razão, elaboramos o Termo de Aceite abaixo para que as empresas se sintam amparadas na proposta de participação tanto no Projeto Integrador quanto no Desafio de Projetos Integradores.

O Termo de Aceite será disponibilizado na Plataforma de Projetos, caso a empresa queira adicionar diretamente sua demanda.

**TERMO DE ACEITE E CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO**

Declaro ser maior de idade e estar totalmente apto à prática de todos os atos da vida civil, assim como devidamente habilitado a representar neste ato a pessoa jurídica que encaminha o presente desafio. Além disso, informamos estar de acordo em participar voluntariamente da iniciativa denominada Projetos Integradores, organizada pelo SENAI, cujo propósito é a realização de projetos a partir de desafios reais da indústria pelos alunos dos cursos técnicos do SENAI e ainda estar cientes dos termos abaixo:

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

1. A participação de nossa pessoa jurídica na iniciativa será feita de forma gratuita e voluntária;

2. Todas as ideias e sugestões apresentadas por nossa pessoa jurídica durante a participação na iniciativa poderão ser usadas pelos alunos do SENAI, sendo indevidas quaisquer retribuições ou indenizações a qualquer título;

3. A Propriedade Intelectual fruto do desenvolvimento dos projetos será de cotitularidade entre os alunos desenvolvedores e o SENAI.

4. A iniciativa se baseia na abordagem de inovação aberta, implicando em trabalho colaborativo;

5. Os trabalhos desenvolvidos pelos alunos não constituem serviços tecnológicos, indo somente até o nível da prototipagem da solução;

6. Caso aconteçam encontros presenciais, as imagens captadas durante estes momentos, resguardados espaços identificados como de segredo industrial, serão cedidas gratuitamente em direito de uso de imagem, nada sendo devido a este título;

7. O conteúdo enviado à iniciativa para utilização pelos alunos do SENAI é de nossa responsabilidade.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS DESAFIOS:

1 - O desafio proposto pela empresa não deve ser genérico, mas sim um problema específico no contexto setorial regional, que, preferencialmente, se aplique a um conjunto de empresas.

2 - O desafio proposto pela empresa não deve conter qualquer solução específica, ele deve permitir que os alunos exercitem a busca de soluções que podem ser incrementais ou mais inovadoras para a condição a ser superada.

3 - As demandas da indústria cadastradas na Plataforma poderão ser acessadas,  escolhidas e respondidas por alunos e docentes de qualquer região do Brasil. Quanto mais atrativo o problema for, mais alunos poderão se interessar.

4 - A empresa poderá optar por omitir seu nome no momento da publicação da demanda, podendo ser criado um nome fantasia.

5 - Os desafios que não forem selecionados para que nossos alunos venham pensar soluções, não serão obrigatoriamente objeto de devolutivas às empresas que postaram o desafio.